



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1022

09 de Maio de 2023

PG. 1/3



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



DECRETO Nº 028/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE: “ALTERAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS APRESENTADA NO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, O QUAL DISPÕE SOBRE “CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, Inciso I e II, da Lei Municipal nº 644/21, de 18 de Março de 2021, que estabelece a constituição dos membros, com seus respectivos suplentes, para compor o Conselho do CACS-FUNDEB;

CONSIDERANDO ainda, o Ofício Interno protocolado no dia 27/04/2023, sob o nº 0145/2023, subscrito pelo Chefe do Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Laser, a Sra. Aumeri Rodrigues da Silva, no qual solicita alteração de membros designados para representarem a categoria constante no inciso II, do art. 1º do Decreto anterior (005/2023), passando, assim, os novos membros, juntamente com os demais já designados, a compor o referido Conselho.

“DECRETA”

Art. 1º - Fica alterada a constituição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, apresentada no artigo 1º do Decreto Municipal nº 005/2023, de 23 de Janeiro de 2023, a qual passa a vigorar na seguinte conformidade:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles do Departamento Municipal de Educação:

- a) Poder Executivo:**
 - Titular...:** Sandra Ribeiro do Nascimento
 - Suplente:** Maria Aparecida Menezes
- b) Departamento Municipal de Educação:**
 - Titular...:** Samira Lopes Gonçalves
 - Suplente:** Carina da Silva Carvalho





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1022

09 de Maio de 2023

PG. 2/3



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



II - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município:

Titular...: Regina dos Santos

Suplente: Maria Solange Caetano de Castilho

III - 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:

Titular...: Ana Aparecida dos Santos Oliveira

Suplente: Ana Paula Nantes dos Santos

IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:

Titular...: Rosana Cristina dos Santos

Suplente: Vera Lúcia de Santana Freitas

V - 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:

Titular...: Andressa Pontal de Santana

Suplente: Joseane Santos de Macedo

Titular...: Silvana Borges Pereira

Suplente: Thaína Fernandes Minervino

VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas (se houver):

Titular...: Geslaine Pinheiro dos Santos

Suplente: Mariane Inácio de Carvalho

Titular...: Kaline dos Santos Castro

Suplente: Rosangela Oliveira da Silva Ferreira

VII - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação- CME:

Titular...: Aumeri Rodrigues da Silva

Suplente: Rosimeire da Silva Oliveira Barreto

VIII - 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares:

Titular...: Auzenira Rodrigues Valêncio

Suplente: Rita de Cássia de Souza

IX - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil:

Titular...: Erica Tobler da Silva

Suplente: Sirlei Aparecida Silva Lourenço





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1022

09 de Maio de 2023

PG. 3/3



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



Titular...: Simone Cristiane Dias de Souza

Suplente: Aparecida Ribeiro Machado dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 005/2023, de 23 de Janeiro de 2023.

Município de Nantes/SP, em 05 de Maio de 2023.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

ZAUIL GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código lf428Z neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: Zauil Gonçalves dos Santos Junior